



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials: L, W, B, and 17B.

ATA N.º 03/2026

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2026

Aos dezassete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Cultural e Recreativo de Pardais, sito na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e seis**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pelas Deputadas Municipais **Beatriz Palma Borrões e Maria Madalena Cupertino Osório de Barros como Primeira e Segunda Secretárias**, respetivamente.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, iniciou os trabalhos da Sessão, começando por agradecer à Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, pela cedência da sala e apoio logístico necessários para a realização desta Sessão Ordinária, bem como agradeceu a presença dos Membros, do Executivo Municipal, do Público ali presente e ouvintes, bem como à Rádio Campanário pela realização da transmissão da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), Tiago Passão Salgueiro;-----

A Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), Mónica Cristina Alegrias Lobo;-----

O Vereador da Câmara Municipal, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), António José Coelho Valério;-----

A Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé.-----

Faltas do Executivo da Câmara Municipal:





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

A Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), Liliana Sofia Malato Galhofas, que justificou a sua falta conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário da justificação de falta/pedido de substituição do Membro da Assembleia Municipal para esta Sessão:-----

- **António Miguel Neves Batista Galrito**, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), conforme documento anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata;-----
- **Madalena Simões Cordeiro**, eleita pela lista do Partido CHEGA (CH), conforme documento anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da Ata;-----
- **Inês Catita Correia**, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), conforme documento anexo sob o número 4 (quatro) e que faz parte integrante da Ata;-----
- **Sónia de Jesus Cotovio Moura**, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), conforme documento anexo sob o número 5 (cinco) e que faz parte integrante da Ata;-----
- **José Maria Charrua Queiroga Perdigão**, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), conforme documento anexo sob o número 6 (seis) e que faz parte integrante da Ata;-----
- **Beatriz Mirinha Pereira**, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), conforme documento anexo sob o número 7 (sete) e que faz parte integrante da Ata;-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário:

- Da substituição do Membro Municipal efetivo António Miguel Neves Batista Galrito, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), por Sónia de Jesus Cotovio Moura eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), esta por José Maria Charrua Queiroga Perdigão, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), este por Beatriz Mirinha Pereira, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

PP.MPT.PPM) e esta por Guilherme Filipe Passos Bértolo, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo Inês Catita Correia, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM), por Marco André Rosado Trindade eleito pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo Madalena Simões Cordeiro, eleita pelo Partido CHEGA (CH), por Joaquim Manuel Coco Borrego, eleito pelo Partido CHEGA (CH).-----

Feitas as substituições:-----

O Membro sucedâneo Marco André Rosado Trindade (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Membro sucedâneo Guilherme Filipe Passos Bértolo (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Membro sucedâneo Joaquim Manuel Coco Borrego (Partido CHEGA) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Continuando, compareceram para esta Sessão 19 (dezanove) Membros Municipais, sendo:-----

A Mesa da Assembleia Municipal:

Presidente: Joaquim António Mourão Viegas, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Primeira Secretária: Beatriz Palma Borrões, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Segunda Secretária: Maria Madalena Cupertino Osório de Barros, eleita pelo Movimento por





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Restantes Membros da Assembleia Municipal:-----

Francisco António Canhoto Manteigas, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Duarte Miguel Pardal de Almeida Cortes, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia, eleito pela lista do Partido Socialista (PS);-----

António Pereira Martins, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Vitor Manuel da Bárbara Lopes, eleito pela lista CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);

Marco André Rosado Trindade, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Joaquim Manuel Coco Borrego, eleito pela lista do Partido CHEGA (CH);-----

Jorge Miguel Barroso Filipe, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Guilherme Filipe Passos Bértolo, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Rui Paulo Garcia Costa, eleito pela lista do Partido Socialista (PS);-----

Mário Alexandre Veredas Palma, eleito pela Lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Tomás Miguel Pardal Cortes, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

José António Lopes Cardoso, Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, eleito pela lista da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----

Luís Paulo Pardal Serra, Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, eleito pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Conceição e São Bartolomeu, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM);-----

Manuela de Jesus Pinto Raminhos, Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, eleita pela lista do Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM).-----

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e dez minutos, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, declarou nos termos da Lei, aberta a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e seis**, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 04/2026, de oito de abril, conforme documento anexo sob o número 8 (oito) e que faz parte integrante da Ata.-----

No uso da palavra, a **Primeira Secretária, Beatriz Borrões**, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----

1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----

2.º PONTO - Processo 5033/2025. Desafetação do Domínio Público da Parcela de Terreno que diz respeito ao Troço do Caminho CM 1043-1;-----

3.º PONTO -Processo 2279/2026. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - Ano 2025;-----

4.º PONTO - Processo 2227/2024. 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026;-----

5.º PONTO - Processo 2284/2026. Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 2 do ano 2026;-----

6.º PONTO - Processo 2258/2026. Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2025; -----

7.º PONTO - Processo 2229/2026. Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2025.-----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

antecedendo o “Período Antes da Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, verificou que na folha correspondente para o Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, havia registo da inscrição da Múncipe Soraia Gonçalves Cunha, para pedir esclarecimentos acerca da freguesia de Pardais.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, antes de dar a palavra à Múncipe alertou-a para o facto de a mesma ter de assinar a Declaração de Consentimento para Captação e Transmissão Áudio e Vídeo, de acordo com o Regulamento de Transmissão Áudio e Vídeo em Direto e Online das Reuniões dos Órgãos Municipais, em vigor neste Município.-----

No uso da palavra a Múncipe Soraia Gonçalves Cunha iniciou a sua intervenção em representação de um grupo de jovens de Pardais, que se transcreve na íntegra: *“Nós jovens residentes na freguesia de Pardais, vimos hoje a esta Assembleia, tentar perceber aquilo que tem sido difícil explicar à população. Começamos pela habitação, ou melhor, pela sua ausência em Pardais, construir casas parece estar reservado a um único exercício de imaginação porque terrenos disponíveis não se vê. Sabemos que o Presidente Inácio Esperança conseguiu trazer para a freguesia uma Unidade de Paliativos o que demonstra capacidade de mobilização e concretização. Fica então a questão a essa mesma urgência e determinação que não podem ser aplicadas ao problema de habitação ou será que fixar jovens na freguesia não merece a mesma prioridade? Passando às competências delegadas na Junta de Freguesia, sabemos não serem poucas, nem propriamente simbólicas. Gostaríamos de perceber se são estas efetivamente a serem exercidas na sua plenitude, e no que diz respeito à limpeza urbana, a realidade no terreno não acompanha aquilo que seria espetável, porque há zonas na freguesia onde a manutenção parece acontecer de forma seletiva. Fica então a dúvida se estamos perante uma execução incompleta das competências ou perante uma definição muito criativa o que significa assegurar a limpeza e manutenção dos espaços públicos. Relativamente aos famosos gabiões cuja compra foi anunciada com alguma convicção antes das eleições, ficamos agora na expetativa, tratou-se de*





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

um investimento para guardarem no armazém ou ainda vamos ter o privilégio de ver a obra sair do papel. E que logo após as eleições vai sendo uma expressão ou alguma elasticidade. Quanto ao parque infantil há que reconhecer que esteve limpo uma vez, coincidência curiosa diga-se, em véspera de eleições. Desde então parece que voltou ao seu estado normal e perguntamos se foi uma intervenção excecional ou existe mesmo um plano de manutenção invisível ao olho humano. Sobre a Feira da Laranja, gostaríamos de vos salientar o entusiasmo na promoção, esse de facto não faltou, já quanto a dados concretos em parte de real e benefícios para a freguesia, talvez nos possam esclarecer porque nem tudo parece um grande evento o é necessariamente. Relativamente aos funcionários da freguesia, também aqui há espaço para alguma curiosidade. A farda de trabalho é opcional? Ou de preferência ao uso a quem claramente prefira vestir de um estilo mais livre? Já agora, uma última questão, a Junta de Freguesia parece ter uma relação particularmente próxima com a Confraria da Laranja, dada a visibilidade constante que lhe é dada e as restantes associações da freguesia estão menos ativas? Ou simplesmente menos interessante na divulgação? No fundo que trazemos aqui hoje, não são apenas perguntas, são dúvidas legítimas de quem vive na freguesia e gostaria de ver mais que anúncios, mais do que momentos pontuais e acima de tudo mais do que o silêncio. Ficamos então a aguardar respostas de preferência tão visível como algumas publicações. Muito obrigada."-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que pelas questões colocadas, julga serem viradas para o Executivo, uma para o Executivo Municipal outras à Junta de Freguesia, pelo que questionou se havia algum membro ou alguns elementos presentes da Câmara e da Junta de Freguesia se queriam usar da palavra neste momento para responder.-----

A Deputada Municipal Manuela Raminhos, e na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, respondeu que no que diz respeito à limpeza urbana, está a ser feita de acordo com aquilo que é o planeamento. Este ano há erva por todo o lado porque choveu muito, e não utilizando químicos e apenas contando com dois colaboradores, sendo um deles um funcionário ao abrigo do Regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (EAMA) e o outro funcionário ao abrigo de delegação de competências que iniciou funções no passado dia um de abril. Já foi feita





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

a monda de todos os canteiros do Parque Infantil, faltando apenas fazer o corte de ervas junto ao campo de futebol e que será concluído dentro de duas semanas Quanto à questão das fardas dos colaboradores, tendo apenas dois porque os restantes colaboradores são do Município de Vila Viçosa estando um deles a desempenhar funções administrativas e por isso não usa farda, e outro colaborador que é ao abrigo do acordo de delegação de competências e que usa a farda com a identificação da Junta de Freguesia de Pardais. Relativamente aos gabiões a que se referiu, já advêm do mandato anterior que foram comprados ao abrigo do acordo de delegação de competências para o ano económico 2024/2025 em pagamento faseado (duas vezes) e existe um projeto com o apoio da Câmara Municipal, que está a guardar neste momento a sua concretização, e dos pareceres de outras entidades como por exemplo a APA – Agência Portuguesa do Ambiente. Relativamente à Feira da Laranja é para estarmos orgulhosos porque de facto a Feira da Laranja trouxe outra visibilidade e conhecimento daquilo que é Pardais, foram recebidas pessoas vindas de outros locais mais distantes e que se deslocaram para comprar a laranja de Pardais. Terminou respondendo à acusação de a Junta de Freguesia estar mais próxima da Confraria da Laranja, de certo modo não, porque ainda ontem fez um despacho com os restantes membros do Executivo para dar um apoio à Associação Tertúlia Tauromáquica de Pardais no âmbito do 25 de Abril, à Liga de Amigos de Pardais para uso do Salão Cultural onde estamos presentemente, ou seja qualquer apoio que seja solicitado seja qual seja a associação, é deliberado da mesma forma com isenção e transparência, tratando todos da mesma forma, que se pode ver nos Editais, nas Atas do Executivo como sempre foi feito.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que não poderia haver a parte contraditória do Público relativamente à explicação dada pela Presidente de Junta de Freguesia de Pardais prestou. Haverá outros momentos na Assembleia Municipal em que poderão ser colocadas à Junta de Freguesia de Pardais outras questões, faltando apenas a referência à habitação jovem.---

O Deputado Municipal João Caia referiu que deve-se saudar sempre que o público aparece nas Assembleias e fazer questões, porque isso significa que se está a aproximar dos Eleitos e isso é importante, independentemente se concordamos ou não com as questões, e às respostas dadas.





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Da parte da Bancada do PS saúda estas questões e essas preocupações, nomeadamente por parte dos jovens críticos, preocupados e atentos. A Bancada do PS desconhecia esses problemas, deixando o repto para a munícipe Soraia Cunha lhe apresentar melhor esses problemas de forma a como Eleitos como Deputados Municipais nesta Assembleia, possam ter mais conhecimento do que se está a passar na freguesia de Pardais, e eventualmente o que poderão ou não fazer por parte do PS referente às questões colocadas, referiu que estava disponível para conversar e em conjunto com os cidadãos que apresentam propostas em Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que o Deputado Municipal João Caia não tinha usado o melhor momento para a sua intervenção porque as questões não foram colocadas a si como elemento do PS. Há um momento de intervenção dos Deputados Municipais, portanto a todo o momento poderia utilizar esse momento, e não este, porque este é um momento da intervenção do público, o senhor é público ou o senhor é deputado? Ou seja tem de haver aqui alguma organização. Reiterou que quando for no período de intervenção do público funciona o público e a quem ele der a palavra. Deu-lhe a palavra e o Deputado Municipal João Caia utilizou-a neste momento menos apropriado, e deveria usar da sua palavra num momento posterior, ou seja, no Período antes da Ordem do Dia.-----

O Deputado Municipal João Caia recordou o Presidente da Mesa que a intervenção do Público é dirigida à Assembleia Municipal, ou seja os Deputados Municipais podem intervir nesta matéria se o Presidente da Mesa assim o achar. Quando deu a palavra à Presidente de Junta de Freguesia de Pardais que é Deputada por inerência não ouviu o mesmo comentário que ele está a ouvir da sua intervenção. Tem de cumprir o Regimento porque a intervenção do Público é dirigida à Assembleia Municipal e os Deputados Municipais podem ou não responder, mas é uma questão de interpretação do Regimento, mas é lamentável ter usado esse comentário na sua intervenção e não à Presidente de Junta de Freguesia que também é Deputada Municipal. Parece-lhe absurdo que lhe tenha dado a palavra e agora está a fazer um comentário reparador desse género. Pediu desculpa, mas usou da palavra conforme indicação do Presidente da Mesa como diz o Regimento.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas respondeu que não tinha de pedir desculpa, mas a questão é que na intervenção do Público foram dirigidas perguntas e crê que não foram perguntas dirigidas ao Deputado Municipal João Caia, mas sim sobre a freguesia de Pardais, nomeadamente relativas a funcionários, fardas, parque infantil (sua manutenção), gabiões, Feira da Laranja. Reiterou ao Deputado Municipal João Caia que poderá intervir nos momentos próprios, e na sua opinião quanto às intervenções feitas no período de intervenção do público será ele como Presidente da Mesa que decidirá quem responder, e neste caso julga que as questões colocadas foram dirigidas nomeadamente à Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, e deu-lhe a palavra no momento a fim de responder às matérias que lhe disseram respeito. Também deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, mas este entendeu não responder neste Momento.-----

O Deputado Municipal João Caia perguntou e a Assembleia?-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas respondeu que a Assembleia Municipal é lhe dada a palavra, não neste período de intervenção do Público porque os Deputados Municipais a seu tempo, no Período antes da Ordem do Dia terão todas as oportunidades para colocar as questões que acharem pertinentes. Ali quem dirige os trabalhos é o Presidente da Mesa, em quem foi depositada esta confiança, e é esta confiança que enquanto Presidente da Assembleia Municipal quer transmitir às pessoas que ali estão a ouvir. Deu por terminado este ponto.-----

O Deputado Municipal Rui Costa referiu que tinha sido o Presidente da Mesa a dar a palavra ao Deputado Municipal João Caia.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas respondeu que este ponto estava terminado e se quisessem intervir era no Período antes da Ordem do Dia e neste momento não.-----

O Deputado Municipal Rui Costa referiu que tinha essa obrigação (dar a palavra).-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que só a quem forem dirigidas perguntas, porque o Deputado Municipal João Caia a interpelação que fez, foi de propaganda política e era desnecessário. Deu por terminada esta questão uma vez que o Presidente da Câmara Municipal também não quis intervir acerca da habitação jovem neste momento.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Seguidamente o Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, considerou que a Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou ainda, que da correspondência recebida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, foi recebido o seguinte documento para conhecimento da Assembleia Municipal:-----

- Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa foi recebido o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, respeitante ao ano de 2025, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 32.º, da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa considerou que a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa respeitante ao ano de 2025.-----

APROVAÇÃO DE ATAS:

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu início às inscrições para discussão da aprovação da Proposta da seguinte Ata:-----

Ata n.º 07/2025 respeitante à Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 07/2025 respeitante à Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, chamando a atenção que de





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Rui Costa (Partido Socialista), Guilherme Bértolo (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), Marco Trindade (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)) e Joaquim Borrego (Partido CHEGA) não participaram nesta votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 07/2025, respeitante Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

Ata n.º 01/2026 respeitante à Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 01/2026 respeitante à Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Luís Serra (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), Guilherme Bértolo (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), Marco Trindade (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)) e Joaquim Borrego (Partido CHEGA), não participaram nesta votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01/2026 respeitante à Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

Ata n.º 02/2026 respeitante à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, pôs a votação a aprovação da Ata n.º 02/2026 respeitante à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'L', 'B', and 'B'.

ocorrida no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Mário Palma (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), Guilherme Bértolo (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)), Marco Trindade (Movimento por Vila Viçosa (PPD/PSD.CDS-PP.MPT.PPM)) e Joaquim Borrego (Partido CHEGA), não participaram nesta votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 02/2026 da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis.-----

INSCRIÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:

O Deputado Municipal João Caia questionou para que servia o momento do Público se não tiver resposta da Assembleia Municipal. Não é uma questão de propaganda eleitoral, recordando ao Presidente da Assembleia que qualquer um dos presentes está a representar o público e tudo o que diz pode ser adjetivado como propaganda política e essa adjetivação pareceu-lhe a si ser um não exercício da democracia. Uma vez que a situação foi escalada a isto, recordou que no n.º 8, do artigo 24.º do Regimento diz que “*terminado o período fixado nos termos do n.º 2 a Mesa dará resposta às perguntas formuladas ou dará a palavra à Câmara para que esta preste os esclarecimentos.*” Portanto deu a palavra à Câmara Municipal e esta não se manifestou, porque está no seu direito naturalmente, e deu autorização aos Deputados Municipais (a si e à Deputada Municipal Manuela Raminhos) para intervir. Agora primeiro deu essa autorização e depois corta a intervenção porque não gosta da cor política, então pergunta se o Público fica sem resposta, ao vir aqui e ficar sem resposta porque a Câmara não deu resposta e a Mesa não quis dar resposta? Dá a intervenção aos Deputados Municipais e depois corta a intervenção que não gostou porque é de uma cor política diferente? Parece-lhe que não é um bom exercício da Democracia, nomeadamente nesta Assembleia com Público composto. Deveria dar mais o exemplo da





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L', 'B', and 'NB'.

Democracia e respeitar as pessoas que ali estão e que pediram uma resposta à Câmara e à Mesa, e se a Mesa passa a resposta para os Deputados Municipais e depois corta o que não gosta, isto não é Democracia porque destratou logo a seguir a resposta. Lamenta mas é o que está no Regimento, e se não concorda propõe que faça uma alteração ao Regimento. -----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas respondeu que tal como referiu é dada a resposta à Câmara e à Mesa. A Mesa deu a palavra à Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, porque acha que era a pessoa a quem lhe foram dirigidas as questões e então usou da sua palavra como pode fazê-lo e respondeu aos Deputados. Ao Deputado Municipal João Caia foi dada a palavra, que sinceramente já se arrependeu porque a pergunta não foi dirigida ao Deputado João Caia e não é verdade que lhe tenha cortado a palavra, porque concluiu a sua intervenção até ao fim, e como Presidente da Mesa fez a avaliação e “pôs os pontos nos ii”, que naquele momento e enquanto for ele a dirigir os trabalhos o Deputado Municipal João Caia utilizará o período antes da ordem do dia para responder as perguntas feitas pelo público. -----

O Deputado Municipal João Caia respondeu que não era isso que esta no Regimento.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas respondeu então leia, porque se diz lá que é o Presidente da Câmara e a Mesa, só a Mesa é que responde e a quem a esta entender dar a palavra.-----

O Deputado Municipal João Caia respondeu que lhe tinha sido dada a palavra.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas respondeu que estava arrependido como já o tinha referido anteriormente, e fica-lhe muito mal. Quem está comandar esta Reunião é ele e está dito.

O Deputado Municipal João Caia utilizou ali uma plateia para divagar, portanto era a sua opinião.-

O Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que relativamente a esta situação, houve efetivamente um pedido de esclarecimentos por parte do Público, que foi bem feita e que gostou de ouvir e saúda, porque é dada a oportunidade às pessoas que estão preocupadas com os problemas da terra e dar a oportunidade a quem de direito e direcionado o assunto a oportunidade de resposta, e partir daí o que viu foi protagonismo do PS – Partido Socialista, e se realmente está preocupado com este problema pode efetivamente à posteriori falar com as pessoas e trabalhar naquilo que politicamente lhe competirá.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials: "LH", "JB", and "NB".

Terminou por propor em nome do Movimento por Vila Viçosa, a aprovação da Nota de Pesar pelo falecimento do Eng.º Joaquim Inácio Dias Duarte, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo, conforme documento anexo sob o número 9 (nove).-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas propôs a entrada na mesa para discussão, da Nota de Pesar pelo falecimento do Eng.º Joaquim Inácio Dias Duarte, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa para discussão, da Nota de Pesar pelo falecimento do Eng.º Joaquim Inácio Dias Duarte, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas propôs em nome da Mesa da Assembleia, que esta Assembleia Municipal aprovasse a Nota de Pesar pelo falecimento do Eng.º Joaquim Inácio Dias Duarte, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo.-----

-Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Nota de Pesar pelo falecimento do Eng.º Joaquim Inácio Dias Duarte, apresentada pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Esteve presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a **Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de 19 de fevereiro a 10 de abril de 2026 e Informação da Situação Financeira em 31 de março de 2026**, e onde consta a





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Informação sobre a Assunção de Compromissos Plurianuais e Processos Judiciais Pendentes), e o Mapa Síntese de Endividamento (Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2026 – Situação a 31.03.2026).-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

Não havendo intervenções para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de 19 de fevereiro a 10 de abril de 2026 e Informação da Situação Financeira em 31 de março de 2026.-----

2.º PONTO - PROCESSO 5033/2025. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO QUE DIZ RESPEITO AO TROÇO DO CAMINHO CM 1043-1.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Liliana Sofia Malato Galhofas e António José Coelho Valério consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

51.PROCESSO 5033/2025. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO QUE DIZ RESPEITO AO TROÇO DO CAMINHO CM 1043-1.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2389/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Desafetação do Domínio Público da Parcela de Terreno com a área de 4.345 m², que diz respeito ao Troço do Caminho CM 1043-1, identificado em planta entre os Pontos A e B, com a área de 4.345 m², que atravessa a Zona Sul da Herdade da Vigária, uma vez que foi alcançado acordo entre o Município de Vila Viçosa e a SOLUBEMA, S.A., nos termos do descrito na Proposta





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

de Resolução n.º 2269/2026.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2389/2026 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Desafetação do Domínio Público da Parcela de Terreno com a área de 4.345 m², que diz respeito ao Troço do Caminho CM 1043-1, identificado em planta entre os Pontos A e B, com a área de 4.345 m², que atravessa a Zona Sul da Herdade da Vigária, uma vez que foi alcançado acordo entre o Município de Vila Viçosa e a Solubema, S.A., nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 2269/2026.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Joaquim Borrego questionou o Presidente da Câmara se poderia ser esclarecido acerca da contraproposta da SOLUBEMA e que tipo de requalificação urbanística irá ser feita em Bencatel.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que a obra (arranjo urbanístico) já estava programada há bastante tempo (cerca de 15 anos), entretanto o projeto foi alterado na Praceta que vai para a Praça de Touros. Trata-se de um terreno que a Câmara Municipal comprou por 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) para fazer um arranjo urbanístico com casas de banho, mesas, árvores, portanto um espaço de lazer que segundo a população fazia falta naquele espaço para eventos. Já tinha tido pareceres da Junta de Freguesia de Bencatel e da Câmara Municipal, e julga que o projeto foi alterado para melhor e isto será uma das três contrapartidas que a SOLUBEMA dará ao Município/Munícipes relativamente à desafetação. Relativamente à desafetação do domínio público, não será necessário vir a esta Assembleia aquilo que são as contrapartidas, mas por uma questão de transparência tudo deve ser claro. Portanto há alternativas para as pessoas, há mais-valias para a freguesia e no futuro também as cedências dos Traçados para manter a atividade da empresa e de outras empresas que beneficiem e também



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

para manter postos de trabalho. Foi também proposto ao Núcleo de Pedreiras de São Marcos, para o Núcleo da Fonte da Moura e também para a Zona da Lagoa que é uma zona que tem várias pedreiras, e praticamente interdita para a qual já esta a ser tratada uma solução alternativa junto dos proprietários no sentido de minimizar os efeitos colaterais de acordo com a Lei das Pedreiras em vigor, que praticamente fecha as pedreiras todas devido à proximidade dos caminhos.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, autorizasse a Desafetação do Domínio Público da Parcela de Terreno com a área de 4.345m², que diz respeito ao Troço do Caminho CM 1043-1, identificado em planta entre os Pontos A e B, com a área de 4.345 m², que atravessa a Zona Sul da Herdade da Vigária, uma vez que foi alcançado acordo entre o Município de Vila Viçosa e a SOLUBEMA, S.A., nos termos do descrito nas Propostas de Resolução n.ºs 2269/2026 e 2389/2026, provenientes da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a Desafetação do Domínio Público da Parcela de Terreno com a área de 4.345m², que diz respeito ao Troço do Caminho CM 1043-1, identificado em planta entre os Pontos A e B, com a área de 4.345 m², que atravessa a Zona Sul da Herdade da Vigária, uma vez que foi alcançado acordo entre o Município de Vila Viçosa e a SOLUBEMA, S.A., nos termos do descrito nas Propostas de Resolução n.ºs 2269/2026 e 2389/2026, provenientes da Câmara Municipal.-----

3.º PONTO - PROCESSO 2279/2026. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras, Liliana Sofia Malato Galhofas, Mafalda dos Anjos Moura





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Santana Falé e Maria José Coelho Dias Duarte, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

39. PROCESSO 2279/2026. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2587/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição, do ano 2025.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2587/2026 a votação.

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição, do ano 2025 e enviar à Assembleia Municipal.*

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tomasse conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do Direito de Pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição, do ano 2025, conforme o descrito na Proposta de Resolução n.º 2587/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: **A Assembleia Municipal, tomou conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do Direito de Pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição, do ano 2025, conforme o descrito na Proposta de Resolução n.º 2587/2026 proveniente da Câmara Municipal.**-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

4.º PONTO - PROCESSO 2227/2024. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras, Liliana Sofia Malato Galhofas, Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé e Maria José Coelho Dias Duarte, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

44. PROCESSO 2227/2024. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2606/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2591/2026.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2606/2026 a votação.

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2591/2026 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.*-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto nas Propostas de Resolução n.ºs 2591/2026 e 2606/2026 provenientes da Câmara Municipal.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto nas Propostas de Resolução n.ºs 2591/2026 e 2606/2026 provenientes da Câmara Municipal.-----

5.º PONTO - PROCESSO 2284/2026. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 2 DO ANO 2026.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras, Liliana Sofia Malato Galhofas, Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé e Maria José Coelho Dias Duarte, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----

42. PROCESSO 2284/2026. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 2 DO ANO 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2601/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- *Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2026;*-----
- *Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.*-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2601/2026 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2026 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação."-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que esta alteração tinha a ver com a integração do saldo, que é integrado na sua totalidade nas obras que estão a ser desenvolvidas, porque nos Municípios mais pequenos onde os orçamentos não chegam só com fundos próprios poderão conseguir lançar todos os concursos e fazer todas as obras de início. E motivada esta alteração porque altera o valor global do orçamento e para incluir mais duas obras ligadas às águas (quantificação da água que se consome e da água que se retira da natureza – sistema de telegestão da água) que já se pode candidatar através do 2030 e da reparação da ETA – Estação de Tratamento de Água de Vila Viçosa) que estão rubricadas a 1,00€ (um euros) cada para se poderem candidatar.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2601/2026 proveniente da Câmara Municipal.-

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Joaquim Borrego, Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Marco Trindade, Jorge Filipe, Guilherme Bértolo, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, José Cardoso, a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais João Caia, Rui Costa e Vitor Lopes, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2601/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

6.º PONTO - PROCESSO 2258/2026. RELATÓRIO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA A 31/12/2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras, Liliana Sofia Malato Galhofas, Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé e Maria José Coelho Dias Duarte, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

40. PROCESSO 2258/2026. RELATÓRIO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA A 31/12/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2583/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2025.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2583/2026 a votação.

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2025 e enviar à Assembleia Municipal.”-----*

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas realçou que existiam alguns aspetos que ficaram por resolver, mas dos dozes pontos apontados em dois mil e vinte e quatro, a maior parte ficaram sanados, ou seja houve uma evolução positiva e é para todos ficarem contentes com isso.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tome conhecimento, do Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2583/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Deliberação: A Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2583/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

7.º PONTO - PROCESSO 2229/2026. PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2025.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras, Liliana Sofia Malato Galhofas, Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé e Maria José Coelho Dias Duarte, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

41. PROCESSO 2229/2026. PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2585/2026 subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2025.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2585/2026 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2025 e enviar à Assembleia Municipal.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que era um documento técnico e agradeceu aos trabalhos prestado pelos Técnicos do Município que efetivamente trabalharam muito na elaboração destes documentos para cumprimento de prazos. É de facto o segundo maior orçamento de sempre da Câmara Municipal de Vila Viçosa pelo volume arrecadado.





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Relativamente à receita espetável, aumento em cerca de 3.000.000,00€ (três milhões de euros) e executar 70% e o resto não executado está arrecadado e será executado durante este ano porque as obras não se concluíram todas. Quanto à receita foi cumprida daquilo que é a obrigação legal de arrecadação e nos próximos dois anos não haverá problemas nessa questão. É um orçamento equilibrado e os resultados estão neste Relatório de Contas. Agradeceu novamente aos Serviços da Câmara Municipal. Relativamente aos munícipes, se desejarem alguma explicação, está disponível para prestar as explicações que entenderem, podem contactá-lo telefonicamente, escusando de ir à Rádio Campanário perguntar porque terá todo o gosto de informar.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa apreciasse e tomasse conhecimento dos Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2585/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, apreciou e votou com 16 (dezassex) votos a favor dos Deputados Municipais Joaquim Borrego, Francisco Manteigas, Duarte Cortes, António Martins, Marco Trindade, Jorge Filipe, Guilherme Bértolo, Mário Palma, Tomás Cortes, Luís Serra, Maria Paula Queiroz, Manuela Raminhos, José Cardoso, a Primeira Secretária Beatriz Borrões, a Segunda Secretária Maria Madalena Barros e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais João Caia, Rui Costa e Vitor Lopes, os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 2585/2026 proveniente da Câmara Municipal.-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, e é realizado após o encerramento da “Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten initials: L1, B, and a signature.

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Múncipes para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas **22h20m**, da qual para constar e para os devidos efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada pelos **Elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa** e por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, *Patrícia Mamede*, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 31/2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Mesa, *Joaquim - António Mouras Viegas*

A Primeira Secretária, *Beatriz Palme Bonito*

A Segunda Secretária, *Patrícia Gabriela Cupertino António de Sousa*

